



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 163/2025,
de 29 de agosto de 2025.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscilla Coronel da Silva, matrícula nº 2501, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, ser responsável pelos projetos e planos de trabalho vinculados à saúde mental desenvolvidos na Unidade Básica de Saúde do Município.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 01.09.2025, nos termos do art. 2º, nível VI e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 29 de agosto de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda